

**PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 54, Parágrafo Único do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Considerando a Renúncia do Conselheiro Tesoureiro referente a Gestão 2022/2023, através do Protocolo 001698/2023.

**Art. 1º** Atribuir as funções do Conselheiro Tesoureiro à Conselheira Secretária **JULIANA FRIGERI**, conforme manda os Artigos 51 e 54 do Regimento Interno do CRO-MS, Resolução CRO-MS 001/2004 de 20 de dezembro de 2004, a fim de estabelecer o pleno funcionamento do CRO-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD**

Presidente do CRO/MS

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES**  
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149  
Site: [www.croms.org.br/](http://www.croms.org.br/) e-mail: [croms@croms.org.br](mailto:croms@croms.org.br)